INDICAÇÃO Nº 054 / 2017

Senhor Presidente,

A vereadora infra-assinada indica ao Executivo Municipal, na forma regimental, a necessidade de se fiscalizar, autuar e promover a retirada das diversas "carcaças" de veículos largadas em via pública ou em lotes abertos.

JUSTIFICATIVA:

Constatamos nos últimos meses o aumento, em diversas ruas e lotes do município, de depósitos de carcaças de veículos abandonadas ou ali deixadas por seus proprietários; a maioria é de veículos depredados e que já deveriam estar fora de circulação.

A situação preocupa os moradores que são obrigados a conviver com tais veículos diante de suas portas, propícios ao acúmulo de água e proliferação de mosquitos, inclusive o *aedes aegypt,* escorpiões e outros vetores. Não raro também são locais de esconderijo de marginais e dão um ar de desleixo e abandono das vias públicas.

Ressalto que em 22 de setembro de 2014, e novamente em 27 de março do corrente ano, fiz esta mesma indicação ao Executivo. Infelizmente nada foi providenciado e de lá para cá o problema aumentou de forma descontrolada, assim como casos de notificação de locais de proliferação de larvas do mosquito transmissor da dengue e outras doenças, como de escorpiões e cobras na área urbana.

Gostaria que a Prefeitura tivesse o mesmo empenho e energia para retirar tais carcaças das ruas como teve para retirar, com uso abusivo de força, a máquina de sorvetes do Sr. Geraldo da Praça da Matriz.

Conto com o apoio dos colegas para a aprovação desta Indicação.

Sala das sessões, 28 de agosto de 2017.

QUELLI CÁSSIA COUTO
Vereadora do PV